

## Termo de Autorização da Autoridade Competente Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 90 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para Referente à manutenção da frota de veículos escolares: IZR8182, JBC4G55, IQN0795, ITJ3695, JAD9B47, no valor de R\$ 63.830,00.

#### Fornecedor:

Razão Social	MECANICA RAGAGNIN LTDA
CNPJ	12.663.622/0001-89
Contato:	

#### Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	PEÇAS VAN ESCOLAR SPRINTER PLACA IZR 8I82	1	CJ	9.183,00	9.183,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA VAN ESCOLAR SPRINTER PLACA IZR 8I82	1	SV	2.850,00	2.850,00
3	PEÇAS VAN ESCOLAR SPRINTER PLACA JBC 4G55	1	CJ	6.842,00	6.842,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA VAN ESCOLAR SPRINTER PLACA JBC 4G55	1	SV	1.800,00	1.800,00
5	PEÇAS ONIBUS ESCOLAR PLACA IQN 0795	1	CJ	10.425,00	10.425,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ONIBUS ESCOLAR PLACA IQN 0795	1	SV	4.840,00	4.840,00
7	PEÇAS ONIBUS ESCOLAR PLACA ITJ 3695	1	CJ	3.921,00	3.921,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ONIBUS ESCOLAR PLACA ITJ 3695	1	SV	1.800,00	1.800,00
9	PEÇAS MICRO ONIBUS ESCOLAR PLACA JAD 9B47	1	CJ	18.819,00	18.819,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MICRO ONIBUS ESCOLAR PLACA JAD 9B47	1	SV	3.350,00	3.350,00

**Valor Total: 63.830,00**



**São João do Polêsine**, 20 de Fevereiro de 2026 ,

**Prefeito Municipal**



## Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

